



**PORTARIA Nº 020/2021**  
01 DE OUTUBRO DE 2021

*Ementa: Nomear a Comissão de Implantação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) do CRF-BA*

*O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.820 de 11 de novembro de 1960, e*

**CONSIDERANDO** o disposto na Deliberação Plenária nº 416/2018, que trata do Regimento Interno do CRF-BA;

**CONSIDERADO** a necessidade da implantação da Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito do CRF-BA;

**CONSIDERANDO** o disposto do art. 2º, da Portaria Nº 019, de 1º de outubro de 2021;

**RESOLVE:**

*Art. 1º Nomear os seguintes membros para a Comissão de Implantação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD):*

*Diogo Silva de Oliveira  
Gilmara Santana Baraúna  
Helder Santos de Souza - encarregado pelo tratamento de dados (D.P.O)  
João Carlos Matos de Oliveira  
Lorena Dias de Almeida  
Maria de Fátima Pereira dos Santos  
Rodrigo Pimenta da Silva*

*Art. 2º - A comissão estará sob a coordenação do secretário-geral deste órgão, Farm.º Cleuber Franco Fontes.*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

*Art.3º - Este Presidente atuará como controlador de tratamento de dados.*

*Art.4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.*

*Art. 5º - Cientifique-se aos nomeados.*

*Dr. Alan Oliveira de Brito*  
*Presidente do CRF-BA*

**CRF BA**

Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia